



COTAÇÃO Nº 09/2019

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para o serviço de revisão e tradução de textos, nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

II. OBJETO

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para o serviço de revisão e tradução de textos, conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Orçamento em documento timbrado (pdf), contendo as informações solicitadas no Anexo I;



- (iii) Planilha de custos devidamente preenchida;
- (iv) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br, aos cuidados da Área de Compras, e com cópia para lcosta@pinacoteca.org.br, até o dia 20/02/2019.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA

V.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência de 01/03/2019 a 31/12/2019

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuam qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;



b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail compras@pinacoteca.org.br, com cópia para lcosta@pinacoteca.org.br, e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. Tendo em vista que os fornecedores podem não trabalhar com alguns dos serviços solicitados neste edital, a APAC se reserva no direito de desmembrar os serviços entre diferentes fornecedores, se julgar mais vantajoso, seja por questões de custos ou de qualificação das empresas participantes deste processo.

VII. 5. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 30 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Renata Mello
Coordenadora
Núcleo Financeiro



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Serviços de revisão e tradução de textos

Escopo :

Revisão e tradução de textos da Pinacoteca, tais como textos de catálogos e livros, espaço expositivo (textos de parede e legendas), folders e demais publicações físicas ou digitais, a serem demandados pelos núcleos de Comunicação, Produção Cultural e Pesquisa. O serviço será prestado nos seguintes cenários:

Sempre: Revisão de texto em português

Frequente: Tradução de texto Inglês – Português; Tradução de texto Espanhol – Português

Ocasional: Tradução de texto Português – Inglês; Tradução de texto Português – Espanhol; Revisão de texto em Inglês; Revisão de texto em Espanhol

Raro: Tradução de texto Francês – Português; Tradução de texto Italiano – Português

- Apresentar portfólio;
- Comprovada experiência com revisão e tradução de textos de arte (enviar três contatos para referências);
- Detalhar prazos de entrega , normais e de urgência, que deverão ser respeitados ao longo da duração do contrato de serviço;
- Disponibilidade e flexibilidade no horário de trabalho;
- Caso o CNPJ seja MEI, a conta corrente deverá ser vinculada ao CNPJ, não sendo aceita conta corrente vinculada à Pessoa Física.

Valores:

- Laudas de 1.200 caracteres com espaço, ou 1.000 caracteres sem espaço
- Valor para serviço de urgência

Entrega de serviços:

- Na ocasião da solicitação de serviço, o fornecedor deverá responder por e-mail ao contato competente com o prazo de entrega do mesmo, respeitando os prazos informados neste edital;



- A taxa de urgência só será aceita pelo departamento financeiro quando demandado diretamente dos setores internos, não configurando taxa de urgência o acúmulo de demandas de diferentes setores, tendo estes realizado a solicitação dentro do prazo hábil informado pelo fornecedor neste edital;

Considerações:

A APAC possui demandas de diferentes setores, assim, cada serviço deve ser tratado do início ao fim com o respectivo solicitante, sendo este o responsável de encaminhar os pagamentos ao setor financeiro.

A por tratar-se de serviço de revisão e tradução de textos, cuja natureza é produção de conhecimento, o fornecedor, ao aceitar participar deste processo de cotação, desde já concorda em manter descrição e sigilo das informações, não divulgando-as a terceiros sem a prévia autorização da APAC.

A instituição pode vir a solicitar eventualmente serviços de revisão e tradução em caráter de urgência.